



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 127/2023** de 22 de novembro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2232324-A/2023/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 71/2023**, tendo por objeto a **registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretarias agregadas do município de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

1

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 29 de fevereiro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 127/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 71/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretarias agregadas do município de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA Valor: R\$ 1.050.372,55 (um milhão cinquenta mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Vencedor: MERCANTIL DO BATISTA LTDA Valor: R\$ 86.198,24 (oitenta e seis mil cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 71/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Secretarias agregadas do município de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 22 de dezembro de 2023 às 09:27 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA, CNPJ: 03.786.930/0001-00; TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.203.366/0001-30; J & G DUARTE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 52.324.598/0001-78; e MERCANTIL DO BATISTA LTDA, CNPJ: 40.115.587/0001-07.

Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA, CNPJ: 03.786.930/0001-00, com o valor de R\$ 1.050.372,55 (um milhão cinquenta mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); e MERCANTIL DO BATISTA LTDA, CNPJ: 40.115.587/0001-07, com o valor de R\$ 86.198,24 (oitenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro – JOSE GEISON RIBEIRO SILVA, em 22 de dezembro de 2023, o valor total de R\$ 1.136.570,79 (um milhão cento e trinta e seis mil quinhentos e setenta reais e setenta e nove centavos) compreendendo todos os itens do certame.

O Termo de Homologação foi assinado pelo Prefeito Municipal – FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA no dia 12 de janeiro de 2024.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 19 de janeiro de 2024 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 22 de janeiro de 2024.

No dia 22 de fevereiro de 2024 ocorreu a convocação das empresas vencedoras para a assinatura dos contratos nº 20240228 e nº 20240231. Os referidos contratos foram confeccionados no dia 19 de fevereiro de 2024, conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20240228 – R\$ 61.767,40 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA;
- Contrato nº 20240231 – R\$ 3.945,80 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa MERCANTIL DO BATISTA LTDA.

Os referidos contratos foram assinados no dia 22 de fevereiro de 2024 e publicados no Diário Oficial da União em 23 de fevereiro de 2024.

No dia 23 de fevereiro de 2024 ocorreu a convocação das empresas vencedoras para a assinatura dos contratos nº 20240322 e nº 20240323. Os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

referidos contratos foram confeccionados no dia 23 de fevereiro de 2024, conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20240322 – R\$ 495.181,95 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA;
- Contrato nº 20240323 – R\$ 82.252,44 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa MERCANTIL DO BATISTA LTDA.

4

Os referidos contratos foram assinados no dia 23 de fevereiro de 2024 e publicados no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 71/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto a registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretarias agregadas do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 29 de fevereiro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023